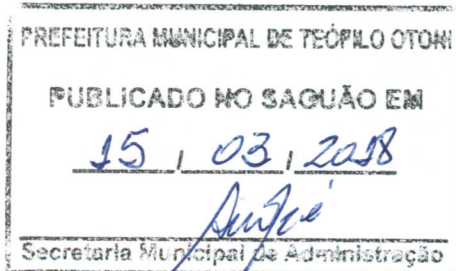




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº25/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA CARMELIANA LAUTON COSTA
NEVES

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora CARMELIANA LAUTON COSTA NEVES, matrícula: 14931, inscrita no CPF sob o nº 601.218.156-68, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Teófilo Otoni, 15 de Março de 2018


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO